

Ata da 1ª Reunião Ordinária da 3ª **Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO**, realizada no dia 06 de março de 2023.

Aos seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas e dez minutos, iniciou-se a **1ª Reunião Ordinária da 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO)**, sob a presidência do vereador **Joelson Silva (Patriota)**, vice-presidente do colegiado, no exercício da presidência. A sessão contou com a presença dos vereadores-titulares **Marcelo Serafim (PSB)**, e **Lissandro Breval (Avante)**, além do suplente, vereador **Everton Assis (União Brasil)**. Havendo *quórum* regimental, o **presidente** destacou que a sessão decorria da necessidade de apreciação de matérias que tramitavam na Comissão. Por essa razão, primeiramente, realizou a leitura do **parecer favorável** do vereador Marcelo Serafim ao **Projeto de Lei n. 612/2021**, de autoria do vereador Capitão Carpê que “DISPÕE sobre o mês do Laço Branco – Homens pelo fim da violência contra a Mulher, no âmbito do município de Manaus”. Não havendo discussão, o parecer foi apresentado à votação, **recebendo a aprovação da totalidade dos presentes**. Na sequência procedeu à leitura do **parecer favorável**, também da tutela do vereador Marcelo Serafim, ao **Projeto de Lei n. 030/2022**, de autoria do vereador Dr. Daniel Vasconcelos, que “DISPÕE sobre o desenvolvimento de política antibullying por instituições de ensino, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, no município de Manaus e dá outras providências”. Sem manifestações acerca do parecer, ele foi apresentado à votação, **com aprovação da totalidade dos presentes**. Logo após, o presidente fez a leitura do **parecer favorável**, da tutela do vereador Jander Lobato, ao **Projeto de Lei n. 417/2021**, de autoria do vereador Amom Mandel, subscrito por outros vereadores, que “VEDA a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal n. 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, no âmbito da cidade de Manaus/AM, e dá outras providências”. Sem manifestações acerca do parecer, ele foi apresentado à votação, **com aprovação da totalidade dos presentes**. Em seguida, procedeu-se à leitura do **parecer favorável**, do vereador Peixoto, ao **Projeto de Lei n. 037/2022**, de autoria do vereador Márcio Tavares, que “DISPÕE sobre a redução de lixo orgânico de origem urbana, no município de Manaus, por meio da reutilização dos resíduos na alimentação animal”. Sem manifestações acerca do parecer, ele foi apresentado à votação, **com aprovação da totalidade dos presentes**. Continuando as votações, procedeu-se à leitura do **parecer favorável**, do vereador Rosinaldo Bual, ao **Projeto de Lei n. 170/2021**, de autoria do vereador Fransuá, que “DISPÕE sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas municipais de educação básica, e dá outras providências”. O vereador **Lissandro Breval realizou pedido de vistas ao projeto**. Na sequência, leu-se o **parecer favorável**, do vereador Peixoto, ao **Projeto de Lei n. 513/2021**, de autoria do vereador Márcio Tavares, que “DISPÕE sobre a afixação de placa informativa sobre a proibição do abandono de animais e seus reflexos penais nos pets shop, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências”. Sem discussão, o parecer foi apresentado à votação,

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento – CFEO, realizada no dia 06 de março de 2023.

recebendo a aprovação da totalidade dos presentes. Logo após, procedeu-se à leitura do **parecer favorável**, do vereador Rosinaldo Bual, ao **Projeto de Lei n. 606/2021**, de autoria do vereador Everton Assis, que “AUTORIZA a doação dos alimentos excedentes pelos estabelecimentos comerciais de gêneros alimentícios a pessoa físicas ou jurídicas, sem necessidade de licença prévia ou autorização do Executivo Municipal”. Sem discussão, o parecer foi apresentado à votação, **recebendo a aprovação da totalidade dos presentes.** Continuando as votações, realizou-se a leitura do **parecer favorável**, também do vereador Rosinaldo Bual, ao **Projeto de Lei n. 143/2022**, de autoria do vereador Allan Campelo, que “DISPÕE sobre a criação de campanha permanente de conscientização sobre a importância da atuação do psicólogo, e dá outras providências”. Sem discussão, o parecer foi apresentado à votação, **recebendo a aprovação da totalidade dos presentes.** Continuando as votações, procedeu-se à leitura do **parecer favorável**, do vereador Lissandro Breval, ao **Projeto de Lei n. 154/2022**, de autoria do vereador Márcio Tavares, que “INSTITUI a obrigatoriedade de implantação de adesivo para indicar a localização do ponto cego nos veículos de transporte público aos ciclistas e motociclistas no município de Manaus”. Sem discussão, o parecer foi apresentado à votação, **recebendo, igualmente, a aprovação da totalidade dos presentes.** Na sequência, o presidente da sessão informou a apreciação de matérias registradas como extrapauta. Por essa razão, realizou a leitura dos seus **pareceres favoráveis** aos seguintes projetos de lei: ao **Projeto de Lei n. 634/2021**, de autoria do vereador Marcel Alexandre, que “OBRIGA as empresas de serviços eletrônicos na área do transporte privado urbano a notificar os motoristas cadastrados em casos de suspensão ou de exclusão”; ao **Projeto de Lei n. 348/2021**, de autoria do vereador Fransuá, que “INSTITUI a campanha de conscientização “gagueira não tem graça” nas escolas e creches públicas municipais, e dá outras providências”; ao **Projeto de Lei n. 655/2021**, de autoria do vereador Márcio Tavares, que “INSTITUI a Semana Municipal de Prevenção, Combate e Controle da Hipertensão Arterial, a ser realizada na última semana de abril, no município de Manaus e dá outras providências”; ao **Projeto de Lei n. 362/2021**, de autoria do vereador Fransuá, que “DISPÕE sobre a obrigatoriedade da emissão de diplomas em braille para os alunos com deficiência visual nas instituições públicas de ensino do município de Manaus e dá outras providências”. Os pareceres não foram objetos de discussão, **recebendo a aprovação da totalidade dos presentes.** Feitas as votações, e não havendo nada mais a tratar, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos. E para que conste eu (Antônio José da Silva, Secretário da Comissão), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes à sessão.

Ver. Joelson Silva (Patriota)
Vice-Presidente, no exercício da Presidência da CFEO



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento – CFEO, realizada no dia 06 de março de 2023.

Ver. Marcelo Serafim (PSB)
Membro Titular

Ver. Lissandro Breval (Avante)
Membro Titular

Ver. Everton Assis (União Brasil)
Membro Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

EVERTON ASSIS DOS SANTOS - VEREADOR(A) - 445.757.002-82 EM 13/03/2023 09:53:53
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR(A) - 437.045.812-91 EM 13/03/2023 09:53:29
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - VEREADOR(A) - 510.050.422-68 EM 10/03/2023 12:10:07
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR(A) - 508.641.732-53 EM 10/03/2023 11:56:28
ANTONIO JOSE DA SILVA - SECRETARIO(A) DE COMISSÃO - 615.763.872-91 EM 10/03/2023 11:50:59

